



FÓLHA N.º 001  
DATA 21 / 08 / 86  
RUBRICA *[Signature]*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 1986

## PROCESSO

N. 86/86.

INTERESSADO: Vereador "Luiz Antônio Falsetti"  
Projeto de lei nº 023/86

ASSUNTO: Mudar nome de Rua

### AUTUAÇÃO

Aos 19 (Dezenove) dias do mês de

agosto do ano de mil novecentos e oitenta e seis

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

*[Signature]*



*Lei nº 3.420  
 de 19/08/86*

PROJETO DE LEI Nº 023/86

Muda nome de Rua:

A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais, APROVA:

Artigo 1º - Passa a chamar-se Rua Oswaldo Quevedez a Rua D, ' no Loteamento Santa Mônica, no Bairro de São Silvano.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões

Em, 19 de Agosto de 1986

*[Handwritten Signature]*

LUIZ ANTONIO POLESE  
 AUTOR

P R O C O L O	CÂMARA MUNICIPAL DE VELEZORES	
	361	1º de 90 Livro 01
	Colatina, 21 de 08	de 1986
	<i>[Handwritten Signature]</i> FUNCIONÁRIO	

AS COMISSOES PERMANENTES  
Sala das Sessões, 25/08/1986  
*[Handwritten Signature]*  
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

PALÁCIO JUSTINIANO DE MELLO E SILVA NETTO

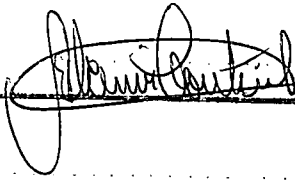
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

P A R E C H R

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação  
reunida, deixa de examinar o Projeto de Lei Nº 42/86  
42/86 por não atender as exigências legais para  
transição.

Sala das Sessões,

Em, 01 de dezembro de 1986

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

COLATINA, 1 de dezembro de 1986


ABAIXO ASSINADO

Pelo presente documento, solicitamos à Câmara Municipal,  
da cidade de Colatina, o registro do nome de:  
RUA OSWALDO QUEDEVEZ, à presente rua D, do loteamento  
Santa Mônica, do bairro de São Silvano.

Pelo que nos subscrevemos:

ROBERTO MARCIO QUEDEVEZ - 

DEJAIR PINOTTI KEFLER - 

JUAREZ A. SILVA - 

DADOS BIOGRÁFICOS:

OSWALDO QUEDEVEZ, nascido aos vinte e cinco de outubro  
de mil novecentos e dezessete (25/10/1917), na cidade  
de Castelo, veio para Colatina no ano de 1934, aqui fi-  
xando residência até a data de 30/08/81, quando faleceu.  
Filho de Antônio Quevedez Sobrinho e Clotilde Quevedez.  
Era casado com Aldy Linhales Quevedez. Não deixou filhos.  
Foi comerciante, dono do Restaurante Pinguim, encerrando  
sua carreira como gerente da "Lanchonete".  
Residia no bairro de Vila Nova, nesta cidade.

\*\*\*\*\*



CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

PALÁCIO JUSTINIANO DE MELLO E SILVA NETTO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

P A R E C E R:

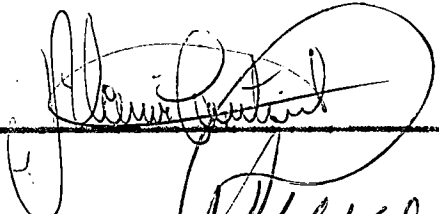
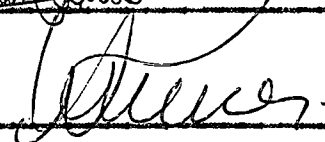
A Comissão de Justiça e Redação, em reunião conjunta para apreciar o Projeto de Lei Nº 23/86, é pela sua aprovação tal como se acha redigido, justificando por ser o referido Projeto da maior importância para a coletividade, bem como vir ao encontro da Comissão que subscreve.

Sala das Sessões,

Em, 04 de março de 1987

MEMBROS DA COMISSÃO

JUSTIÇA E REDAÇÃO

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Zm.

Visite Colatina na sua data magna.. 22 de agosto

Telefones: 722-3142 e 722-5848



REQUERIMENTO

LUIZ ANTONIO POLESE, brasileiro, casado, residente nesta cidade de Colatina, Vereador à Câmara Municipal de Colatina, Estado do do Espírito Santo, vem mui respeitosamente a presença de V. Exa., solicitar o desarquivamento do Projeto de Lei nº 023/86, de 19 de agosto de 1986.

Nestes Termos

P. Espera Deferimento

Colatina, 01 de março de 1987

LUIZ ANTONIO POLESE

VEREADOR

*1 de março de 1987*  
*1m.*

*Projeto elaborado*



REQUERIMENTO

LUIZ ANTONIO POLESE, brasileiro, casado, residente nesta cidade de Colatina, Vereador à Câmara Municipal de Colatina, Estado do do Espírito Santo, vem mui respeitosamente a presença de V. Exa., solicitar o desarquivamento do Projeto de Lei nº 023/86, de 19 de agosto de 1 986.

Nestes Termos

P. Espera Deferimento

Colatina, 01 de março de 1 987

LUIZ ANTONIO POLESE

VEREADOR

*Requiere*  
*01/03/87*  
*177.*  
*Requiere*  
*Requiere el do Noche*



INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA DA  
*Presente sessão*  
Sala das Sessões *04/03/1987*  
*Reginaldo Nogueira*  
PRESIDENTE

*[Signature]*  
Aprovado em *Minuta*  
Discussão por: *unanimidade*  
Sala das Sessões *04/03/1987*  
*Reginaldo Nogueira*  
PRESIDENTE

*[Signature]*  
Aprovado em *segunda leitura*  
Discussão por: *unanimidade*  
Sala das Sessões *04/03/1987*  
*Reginaldo Nogueira*  
PRESIDENTE

034/87

Em, 10 de março de 1 987

DO Presidente da Câmara Municipal de Colatina

AO Prefeito Municipal de Colatina

REF. Remessa Faz.

Senhor Prefeito,

Esta Presidência tem a grata satisfação de fazer chegar às mãos de V. Exã., cópia da Lei nº 3 420, aprovada na Reunião do dia 09 de março de 1 987.

Aproveitamos da oportunidade, para apresentar-lhe nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

*Reginaldo Rocha*

REGINALDO ROCHA

PRESIDENTE

Ao

Exmo. Sr.

Dr. Antonio Thadeu Tardin Giuberti

DD. Prefeito Municipal de Colatina

NESTA.

lfm.

LEI Nº 3.420

TRUDA RUA DE RUA:

A Câmara Municipal de Colatina, do Es-  
tado do Espírito Santo, usando de atribuições legais,

A P R O V A:

Artigo 1º - Passa a chamar-se Rua Cavaleiro Medeiros a Rua  
D, no loteamento Santa Mônica, no Bairro de  
São Silvano.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publi-  
cação, revogadas as disposições em contrário.

ASSINATURA DO PRESIDENTE

Câmara Municipal de Colatina, 09 de Março de 1987

Reginaldo Nochi

- PRESIDENTE -

Registrada e Publicada nesta Secretaria nesta data

SECRETÁRIO